

PORTARIA Nº0514/2021-ALC-SEMOb

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/93;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, **Sr. ANTONIO JOSE DOS SANTOS QUINGOSTA** (Matrícula:0189146-036), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar o servidor desta SEMOB, **Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BRONI** (Matrícula:4001710-020), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do **Sr. ANTONIO JOSE DOS SANTOS QUINGOSTA** (Matrícula:0189146-036), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
09/2021-SEMOB	PERKONS S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação, manutenção, suporte técnico no processamento de dados e imagens de sistemas eletrônicos de registro e controle de infrações de trânsito – radares de fiscalização.

III- Esta Portaria entra em vigor **a partir do dia 22/07/2021**.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB